



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"**

**UG: 160515**

**NUP: 64308.003466/2023-90**

**DATA: 26/04/2023**

**OMV: 2ª BDA INF SL**

<b>PROCESSO</b>	<b>DISPENSA</b>
<b>Nº REQ</b>	<b>DIEX Nº 24-Sec Aqs/22º Pel PE/Comdo 2ª Bda Inf SI</b>
<b>CONSITFORN</b>	
<b>Nº EMP</b>	<b>2023NE000413</b>
<b>NC</b>	<b>2023NC401411 2023NC401741</b>
<b>PI</b>	<b>E6RVPLJMT02</b>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA RIO NEGRO"

ÍNDICE

<b>Nr</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FL</b>
01	DIEXs	01-02
02	DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS	03
03	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA	04
04	MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO	05
05	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	07-08
06	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO	09
07	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023	10-40
11	CERTIDÃO SICAF	41
12	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ)	42
13	LISTA DE EMPRESAS INIDÔNEAS (TCU)	
14	PORTAL DA TRANSPARENCIA (CEIS)	
15	CADIN – GCALC	43
16	NC	44-45
17	NE – GCALC	46-47



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

NE 413 Fl nº 2

NC 4014/11  
288,10

DIEx nº24-Sec Aqs/22º Pel PE/Cmdo 2ª Bda Inf SI  
EB: 64308.003466/2023-90

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de abril 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr. Ordenador de Despesas

**Assunto:** Requisição para aquisição de material de consumo

- Anexos: - Demonstrativo de Necessidades;  
- Justificativa da Contratação/Escolha do Fornecedor;  
- Mapa Comparativo;  
- Documento de Formalização da Demanda;  
- Nota de Crédito.

NE 414  
NC 4014/11  
valor 3598,35

1. Nos termos contidos no Art. 13, da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

Ord	Descrição do Serviço	Und	Qtd
01	Atadura De Crepom (Crepe) 13 Fios, Com 20 Cm De Largura Por 1,20 Metros De Comprimento. Confeccionada Em Algodão Com Densidade De 13 Fios/cm², O Que Proporciona Elasticidade Longitudinal, Alta Resistência E Enfaixamento Perfeito.	UN rolo 180cm	10
02	Luva De Látex Desenvolvida Para O Uso Em Higiene E Cuidados Pessoais, Aplicação E Tinturas E Cremes Capilares, Manuseio E Trato De Animais (banhos, Tosas, Etc).	Pacote 100un	01
03	Fluralaner, concentração: 1000 para cães de 20kg a 40kg mg, aplicação: uso veterinário	Caixa 1 un	15
04	Gazes cotonetes de gaze descartáveis, com dobra em Z, feitos de material 100% algodão, leves e seguros. Usado para absorver sangue e exsudar, envolver a ferida, desempenhar o papel de cuidados com feridas.	Pacote 50 un	06
05	Soro fisiológico 500 ML GARRAFA 0,9%, solução injetável.	Frasco 500ml	03
06	Vermífugo de 700mg indicado para cães e gatos no tratamento das seguintes verminoses: Ancylostoma caninum, dipylidium caninum, toxocara spp, e trichuris spp.	Caixa 4 comprimidos	05

472

JUAN RICARDO DE SOUZA SERRANO- 3º Sgt  
Requisitante do 22º Pelotão de Polícia do Exército

**Despacho do Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl:**

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. O material deverá ser entregue no Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.
3. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
4. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de abril de 2023.

**DIOGO TARLÉ DA SILVA - Cap**  
Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl

**Despacho do OD:**

1. Autorizo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do serviço desta requisição, de acordo com o inciso II do Art. 75 da lei 14.133, de 01 ABR 21.
2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 ABR 21 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC N°	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2023NC401411	13JAN23	1000000000	193910	1	00001	E6RVPLJMTO2	160504	R\$ 1.500,00
2023NC401741	16JAN23	1000000000	193910	1	00001	E6RVPLJMTO2	160504	R\$ 4.990,00

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de abril de 2023.

**LUÍS FELIPE SIMÕES RAMOS- Cel**  
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

DESPACHO DO OD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

UASG: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

CÓD UASG: 160515

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL: Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.

Ord	Subitem	Descrição	Und	Qtd	V. Unt	V. Total
01	BARBIN 18	Atadura De Crepom (Crepe) 13 Fios, Com 20 Cm De Largura Por 1,20 Metros De Comprimento. Confeccionada Em Algodão Com Densidade De 13 Fios/cm², O Que Proporciona Elasticidade Longitudinal, Alta Resistência E Enfaixamento Perfeito.	UN rolo 180cm	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
02	BARBIN 18	Luva De Látex Desenvolvida Para O Uso Em Higiene E Cuidados Pessoais, Aplicação E Tinturas E Cremes Capilares, Manuseio E Trato De Animais (banhos, Tosas, Etc).	Pacote 100un	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
03	KARINE 18	Fluralaner, concentração: 1000 para cães de 20kg a 40kg mg, aplicação: uso veterinário	Caixa 1 un	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
04	18	Gazes cotonetes de gaze descartáveis, com dobra em Z, feitos de material 100% algodão, leves e seguros. Usado para absorver sangue e exsudar, envolver a ferida, desempenhar o papel de cuidados com feridas.	Pacote 50 un	06	R\$ 16,00	R\$ 96,00
05	18	Soro fisiológico 500 ML GARRAFA 0,9%, solução injetável.	Frasco 500ml	03	R\$ 37,00	R\$ 111,00
06	18	Vermifugo 700mg indicado para cães e gatos no tratamento das seguintes verminoses: Ancylostoma caninum, dipylidium caninum, toxocara spp, e trichuris spp.	Frasco 1 un	05	245,00	R\$ 1.225,00
<b>TOTAL DA REQUISIÇÃO</b>						<b>R\$5.572,00</b>

JUAN RICARDO DE SOUZA SERRANO – 3º Sgt  
Requisitante do 22º Pelotão de Polícia do Exército

Barbin - 288,10



Fl nº 4

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA ARARIGBÓIA"**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

1. Em virtude dos Objetivos Estratégicos Operacionais (OEO) 1 (um) e 6 (seis) e da necessidade de cuidados para os cães de guerra sob responsabilidade desta OMPE se faz necessário a aquisição de medicamentos veterinários e medidas profiláticas.

Tal necessidade se justifica pelo fato dos cães de guerra estarem em constante emprego operacional, assim estando sujeitos à possíveis doenças e ferimentos ocasionados pela sua rotina composta por intenso adestramento e emprego em missões de faro.

Cabe ressaltar ainda que esta OMPE possui em sua carga 05 (cinco) cães de guerra, nos quais todos são sujeitos a emprego diário, sendo esses; adestramento diário, emprego de faro em bagagens, embarcações e veículos. Sendo assim, fundamental que o cão esteja em gozo de sua plenitude física, para que o mesmo desempenhe o cumprimento de seu dever com aproveitamento e destreza.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

1. A solicitação de orçamento de medicamentos para cachorro, para a aquisição dos mesmos por meio de dispensa por licitação foi enviada para diversos fornecedores, onde antes do envio foi realizado um filtro das empresas que atendiam os requisitos desejados e a compatibilidade com os valores praticados no mercado, entretanto somente as empresas ISMAIRES JANINE BARROS OTERO, H LEAL e PET CENT COMERCIO PARTICIPAÇÕES S/A demonstram interesse em atender a demanda solicitada por esta unidade.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de abril de 2023.

**JOÃO ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS – 1º Ten**  
Comandante do 22º Pelotão de Polícia do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA ARARIGBOÍIA"

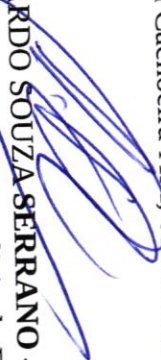
MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO

ORD	EMPRESA	CNPJ
A	ISMAIRES JANINE BARROS OTERO	36.344.685/0001-30
B	H LEAL	45.624.064/0001-00
C	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.959/0001-36

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
Atadura De Crepom (Crepe) 13 Fios, Com 20 Cm De Largura Por 1,20 Metros De Comprimento. Confeccionada Em Algodão Com Densidade De 13 Fios/cm², O Que Proporciona Elasticidade Longitudinal, Alta Resistência E Enfaixamento Perfeito.	UN rolo 180cm	10	R\$ 22,00	R\$ 26,00	R\$ 78,90	<b>A</b>
Luva De Látex Desenvolvida Para O Uso Em Higiene E Cuidados Pessoais, Aplicação E Tinturas E Cremes Capilares, Manuseio E Trato De Animais (banhos, Tosas, Etc).	Pacote 100um	01	R\$ 170,00	R\$ 178,00	R\$ 190,00	

<p>9</p> <p>Si Furalaner, concentração: 1000 para Cães de 20kg a 40kg mg, aplicação: uso veterinário.</p>	Caixa 1 un	10	R\$ 250,00	R\$ 277,00	R\$ 257,47	
<p>Gazes cotonetes de gaze descartáveis, com dobra em Z, feitos de material 100% algodão, leves e seguros. Usado para absorver sangue e exudar, envolver a ferida, desempenhar o papel de cuidados com feridas.</p>	Pacote 50 un	06	R\$ 16,00	R\$ 21,00	R\$ 25,65	
<p>Soro fisiológico 500 ML GARRAFA 0,9%, solução injetável.</p>	Frasco 500ml	03	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 67,76	
<p>Vermífugo indicado para cães e gatos no tratamento das seguintes verminoses: Ancylostoma caninum, dipylidium caninum, toxocara spp, e trichuris spp.</p>	Frasco 1 un	05	R\$ 25,00	R\$ 36,00	R\$ 32,50	

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de abril de 2023.

  
**JUAN RICARDO SOUZA SERRANO - 3º Sgt**  
 Aquisição de 22º Pelotão de Polícia do Exército





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**(Processo Administrativo nº 64308.003466/2023-90)**

<b>2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA</b>
<b>Setor Requisitante:</b> 22º Pelotão de Polícia do Exército
<b>Responsável pela demanda:</b> JUAN RICARDO DE SOUZA SERRANO – 3º Sgt
<b>e-mail:</b> almox@2bdainfsl.eb.mil.br

**1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico.**

.Em virtude dos Objetivos Estratégicos Operacionais (OEO) 1 (um) e 6 (seis) e da necessidade de medicamentos e medidas profiláticas desta OMPE, se faz necessário a aquisição desse material para a seção de cães de guerra

Tal necessidade se justifica pelo fato do cão de guerra está em constante adestramento e emprego em missões de faro. Desse modo, o mesmo fica sujeito a contrair doenças e sofrer ferimentos.

Cabe ressaltar ainda que esta OMPE possui 05 (cinco) cães de guerra, nos quais todos estão sujeitos a emprego diário, sendo; adestramento, missão de faro em bagagens, embarcações e veículos. Assim fazendo necessário a aquisição de medicamentos e medidas profiláticas, para a prevenção e cuidado para com o cão de guerra, de modo que o mesmo possa desempenhar seu dever com total gozo de sua plenitude física.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

As quantidades descritas na presente formalização, foram estimadas através de consulta as Organizações Militares subordinadas ao Cmdo da 2ª Bda Inf Sl, o que possibilitou o dimensionamento dos quantitativos a serem adquiridos.

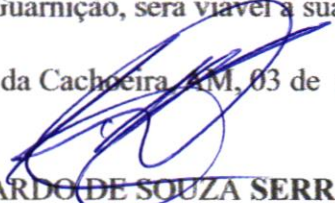
**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

A data para início do fornecimento do material será, a partir da emissão da nota de empenho, conforme o demonstrativo de necessidade anexo nos autos

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização**

O responsável pela fiscalização será designado posteriormente, uma vez que devido à grande rotatividade de militares na Guarnição, será viável a sua designação em momento oportuno.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 03 de abril de 2023.

  
JUAN RICARDO DE SOUZA SERRANO – 3º Sgt  
Requisitante do 22º Pelotão de Polícia do Exército

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Fl nº 9

Solicito à empresa informar a esta Organização Militar o valor do item considerado abaixo:

Nr	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	V. UNT
01	Atadura De Crepom (Crepe) 13 Fios, Com 20 Cm De Largura Por 1,20 Metros De Comprimento. Confeccionada Em Algodão Com Densidade De 13 Fios/cm <sup>2</sup> , O Que Proporciona Elasticidade Longitudinal, Alta Resistência E Enfaixamento Perfeito.	UN rolo 180cm	R\$
02	Luva De Látex Desenvolvida Para O Uso Em Higiene E Cuidados Pessoais, Aplicação E Tinturas E Cremes Capilares, Manuseio E Trato De Animais (banhos, Tosas, Etc).	Pacote 100un	R\$
03	Fluralaner, concentração: 1000 para cães de 20kg a 40kg mg, aplicação: uso veterinário	Caixa 1 un	R\$
04	Gazes cotonetes de gaze descartáveis, com dobra em Z, feitos de material 100% algodão, leves e seguros. Usado para absorver sangue e exsudar, envolver a ferida, desempenhar o papel de cuidados com feridas.	Pacote 50 un	R\$
05	Soro fisiológico 500 ML GARRAFA 0,9%, solução injetável.	Frasco 500ml	R\$
06	Vermifugo indicado para cães e gatos no tratamento das seguintes verminoses: Ancylostoma caninum, dipylidium caninum, toxocara spp, e trichuris spp.	Frasco 1 un	R\$

## Local para realização do serviço:

Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, sito na Área Militar Cap Nobuo Oba, s/nº, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de abril de 2023.

  
JUAN RICARDO DE SOUZA SERRANO – 3º Sgt  
Requisitante do 22º Pelotão de Polícia do Exército



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1ª Brigada Estratégica/1908)  
"BRIGADA ARARIGBÓIA"**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2023**

Torna-se público que o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Setor de Licitações desta Organização Militar, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:

Link:

Horário da Fase de Lances:

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de material de consumo (medicamento veterinário) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Atadura De Crepom (Crepe) 13 Fios, Com 20 Cm De Largura Por 1,20 Metros De Comprimento. Confeccionada Em Algodão Com Densidade De 13 Fios/cm², O Que Proporciona Elasticidade Longitudinal, Alta Resistência E Enfaixamento Perfeito.	UN rolo 180cm	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
02	Luva De Látex Desenvolvida Para O Uso Em Higiene E Cuidados Pessoais, Aplicação E Tinturas E Cremes Capilares, Manuseio E Trato De Animais (banhos, Tosas, Etc).	Pacote 100un	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
03	Fluralaner, concentração: 1000 para cães de 20kg a 40kg mg; aplicação: uso veterinário	Caixa 1 un	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
04	Gazes cotonetes de gaze descartáveis, com dobra em Z, feitos de material 100% algodão, leves e seguros. Usado para absorver sangue e exsudar, envolver a ferida, desempenhar o papel de cuidados com feridas.	Pacote 50 un	06	R\$ 16,00	R\$ 96,00
05	Soro fisiológico 500 ML GARRAFA 0,9%, solução injetável.	Frasco 500ml	03	R\$ 37,00	R\$ 111,00

06	Vermifugo de 700mg indicado para cães e gatos no tratamento das seguintes verminoses: Ancylostoma caninum, dipylidium caninum, toxocara spp, e trichuris spp.	Caixa 4 comprimidos	05	245,00	R\$ 1.225,00
----	---	---------------------	----	--------	--------------

1.2.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.4. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.4.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**2.6.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**2.6.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**2.7.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**2.8.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**2.9.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**2.10.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

**2.11.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**2.11.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**2.11.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**2.11.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**2.11.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**2.11.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

**2.11.6.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

### 3. FASE DE LANCES

- 3.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$0,10 (dez)** centavos.
- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

### 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
  - 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.




- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento
- 

equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**6.2.1.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**6.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**6.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**6.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**6.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

**6.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **7. SANÇÕES**

**7.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**7.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**7.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**7.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**7.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**7.1.5.** não manter a proposta, salvo por decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**7.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**7.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- 7.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conteúdo entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2.** O fornecedor que cometer qualquer uma das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 7.1.12 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa de 0,5 e 30% do valor do item(s) prejudicado(s), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pelo fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a quem for aplicada a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que impliquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - as peculiaridades do caso concreto;
  - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**7.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**7.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**7.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**7.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**7.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**7.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**7.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**7.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**7.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

**8.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 8.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 8.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 8.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**8.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**8.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**8.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**8.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**8.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**8.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**8.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 03 de abril de 2023.

**LUÍS FELIPE SIMÕES RAMOS- Cel**  
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

**M Gmail** Pesquisar e-mail

**Escrever**

**Caixa de entrada** 4.714

- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Mais

**Marcadores** +

- solicitação de licitação

**prçamento**

**Vinicius Aguiar**  
 Boa tarde, solicito orçamento de ração casalina super premium, de acordo com descrição em anexo, visando atender as necessidades do 2º Pelotão de Polícia do Exér

**Ismaires Janine**  
 para mim

português > quimaruanda Traduzir mensagem

Em resposta e solicitação segue em anexo o orçamento referente ao pedido de ração super premium

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



← Responder

→ Encaminhar

10 de 5.056

qui, 9 de mar., 08:28

qua, 15 de mai., 09:59

Desativar para: português x



ISMAIRES JANINEBARROS OTERO 03828314201  
W. JANINE

Av Castelo Branco n° 25 Centro- são Gabriel da Cachoeira- AM,  
Cep: 69.750-000, e-mail: janinebarro1988@gmail.com

Fl n° 24

São Gabriel da Cachoeira/AM, 31 de março de 2023

Ao

Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atadura De Crepom (Crepe) 13 Fios, Com 20 Cm De Largura Por 1,20 Metros De Comprimento. Confeccionada Em Algodão Com Densidade De 13 Fios/cm <sup>2</sup> , O Que Proporciona Elasticidade Longitudinal, Alta Resistência E Enfaixamento Perfeito.	UN rolo 180cm	10	R\$ 22,00	R\$4.241,00
02	Luva De Látex Desenvolvida Para O Uso Em Higiene E Cuidados Pessoais, Aplicação E Tinturas E Cremes Capilares, Manuseio E Trato De Animais (banhos, Tosas, Etc).	Pacote 100un	1	R\$ 170,00	
03	Fluralaner, concentração: 1000 para cães de 20kg a 40kg mg, aplicação: uso veterinário	Caixa 1 un	15	R\$ 250,00	
04	Gazes cotonetes de gaze descartáveis, com dobra em Z, feitos de material 100% algodão, leves e seguros. Usado para absorver sangue e exsudar, envolver a ferida, desempenhar o papel de cuidados com feridas.	Pacote 50 un	5	R\$ 16,00	
05	Soro fisiológico 500 ML GARRAFA 0,9%, solução injetável.	Frasco 500ml	3	R\$ 37,00	
06	Soro Antiofídico. Para o tratamento de acidentes causados por picadas de serpentes do gênero Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidii e outras) e por picadas de serpentes do gênero Crotalus (cascavéis).	Kit 1 dose	1	R\$ 245,00	
08	Vermifugo indicado para cães e	Frasco 1	5	R\$ 25,00	

gatos no tratamento das seguintes verminoses: Ancylostoma caninum, dipylidium caninum, toxocara spp, e trichuris spp.	un		
---	----	--	--

## Condições para fornecimento:

- Validade da proposta: 90 (noventa) dias
- local de entrega: ALMOXARIFADO DO CMDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, Área Capitão Nubuo Oba S/N - Cachoeirinha São Gabriel da Cachoeira - AM, Cep: 69750-000.
- Declaro que os custos com frete e outras despesas administrativas já estão inclusas no valor do produto

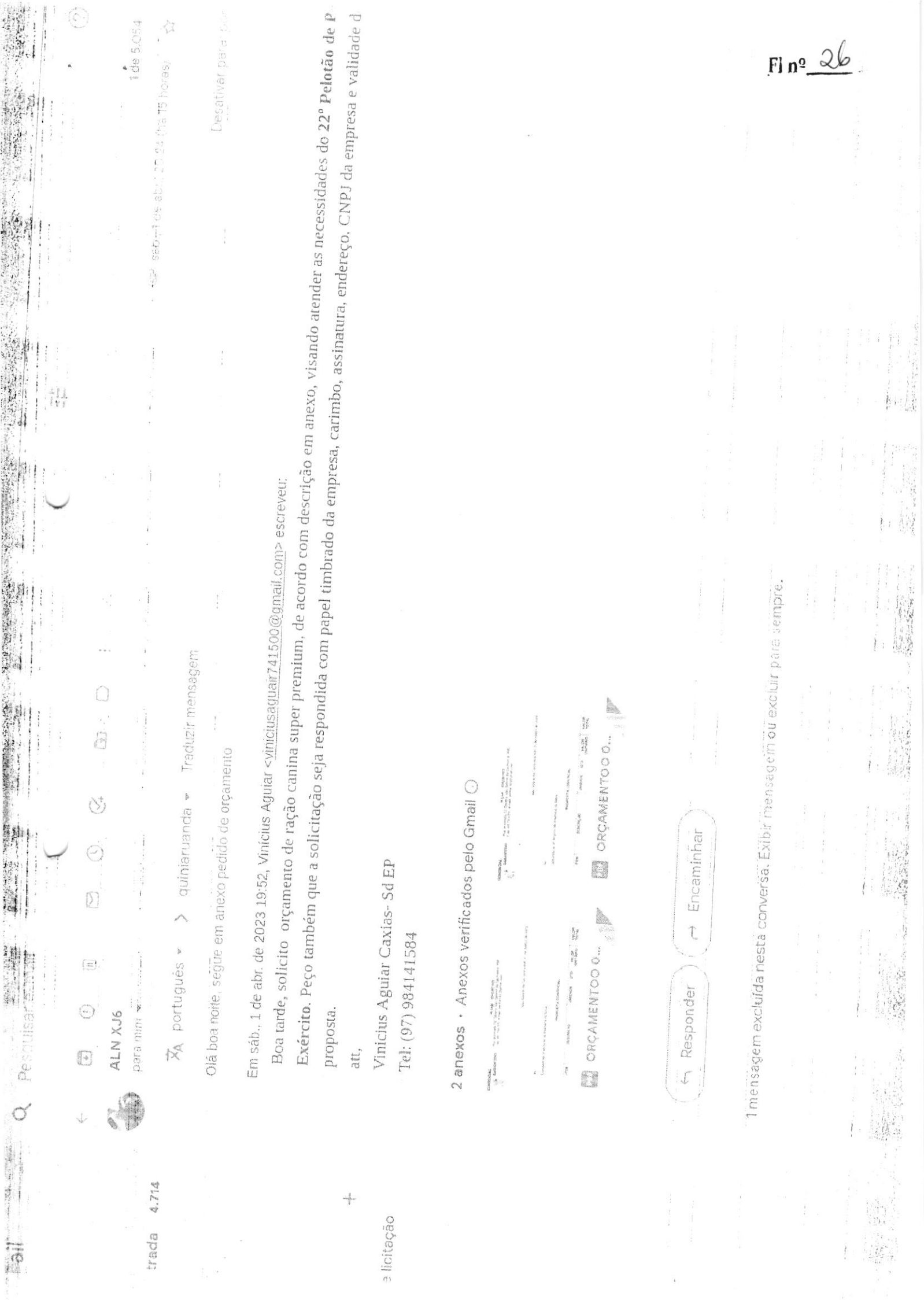
Desde já, coloco-me a disposição para maiores informações.

ISMAIRES JANINE BARROS OTERO  
03828314201:36344685000130

Assinado de forma digital por  
ISMAIRES JANINE BARROS OTERO  
03828314201:36344685000130  
Dados: 2023.03.31 15:32:23 -04'00'

**ISMAIRES JANINE BARROS OTERO**

Proprietária  
CPF: 038.283.142-01



1 de 5:054

686-1 de abr. 20:24 (há 15 horas) ☆

Desativar para

ALN XJ6

para mim

português >

quintaruanda >

Traduzir mensagem

Olá boa noite, segue em anexo pedido de orçamento

Em sáb., 1 de abr. de 2023 19:52, Vinicius Aguiar <[viniciusaguiar741500@gmail.com](mailto:viniciusaguiar741500@gmail.com)> escreveu:  
Boa tarde, solicito orçamento de ração canina super premium, de acordo com descrição em anexo, visando atender as necessidades do 22º Pelotão de P.

Exército. Peço também que a solicitação seja respondida com papel timbrado da empresa, carimbo, assinatura, endereço, CNPJ da empresa e validade d proposta.

att,

Vinicius Aguiar Caxias- Sd EP

Tel: (97) 984141584

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Encaminhar

1 mensagem excluída nesta conversa. Exibir mensagem ou excluir para sempre.

Fl nº 26



São Gabriel da Cachoeira/AM, 31 de março de 2023

Ao

Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atadura De Crepom (Crepe) 13 Fios, Com 20 Cm De Largura Por 1,20 Metros De Comprimento. Confeccionada Em Algodão Com Densidade De 13 Fios/cm <sup>2</sup> , O Que Proporciona Elasticidade Longitudinal, Alta Resistência E Enfaixamento Perfeito.	UN rolo 180cm	10	R\$ 26,00	
02	Luva De Látex Desenvolvida Para O Uso Em Higiene E Cuidados Pessoais, Aplicação E Tinturas E Cremes Capilares, Manuseio E Trato De Animais (banhos, Tosas, Etc).	Pacote 100un	1	R\$178,00	
03	Fluralaner, concentração: 1000 para cães de 20kg a 40kg mg, aplicação: uso veterinário	Caixa 1 un	15	R\$ 277,00	R\$ 4.728,00
04	Gazes cotonetes de gaze descartáveis, com dobra em Z, feitos de material 100% algodão, leves e seguros. Usado para absorver sangue e exsudar, envolver a ferida, desempenhar o papel de cuidados com feridas.	Pacote 50 un	5	R\$R\$21,00	
05	Soro fisiológico 500 ML GARRAFA 0,9%, solução injetável.	Frasco 500ml	3	R\$ 42,00	
06	Vermifugo indicado para cães e gatos no tratamento das seguintes verminoses: Ancylostoma caninum, dipylidium caninum, toxocara spp, e trichuris spp.	Frasco 1 un	5	R\$ 36,00	

Condições para fornecimento:

- Validaded a proposta: 90 (noventa) dias

- local de entrega: ALMOXARIFADO DO CMDO DA 2<sup>a</sup> BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, Área Capitão Nubuo Oba S/N - Cachoeirinha São Gabriel da Cachoeira - AM, Cep: 69750-000.
- Declaro que os custo com frete e outras despesas administrativas já estão inclusas no valor do produto

Desde já, coloco-me a disposição para maiores informações.

ANTONIO HIEMEDES OTERO LEAL  
03828314202:45624064000100

Assinado de forma digital por  
ANTONIO HIEMEDES OTERO LEAL  
03828314201:36344685000130  
Dados: 2023.03.31 13:06:21 -04'00'

**ANTONIO HIEMEDES OTERO LEAL**  
Proprietário  
CPF: 038.284.012-79

Baixe agora o **SuperApp** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis**

confira >

\*Confira regras

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Magalu

Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus ped



Ofertas para  
Sao Gabriel da Cachoe...  
69750-000



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldo

Baixe o SuperApp

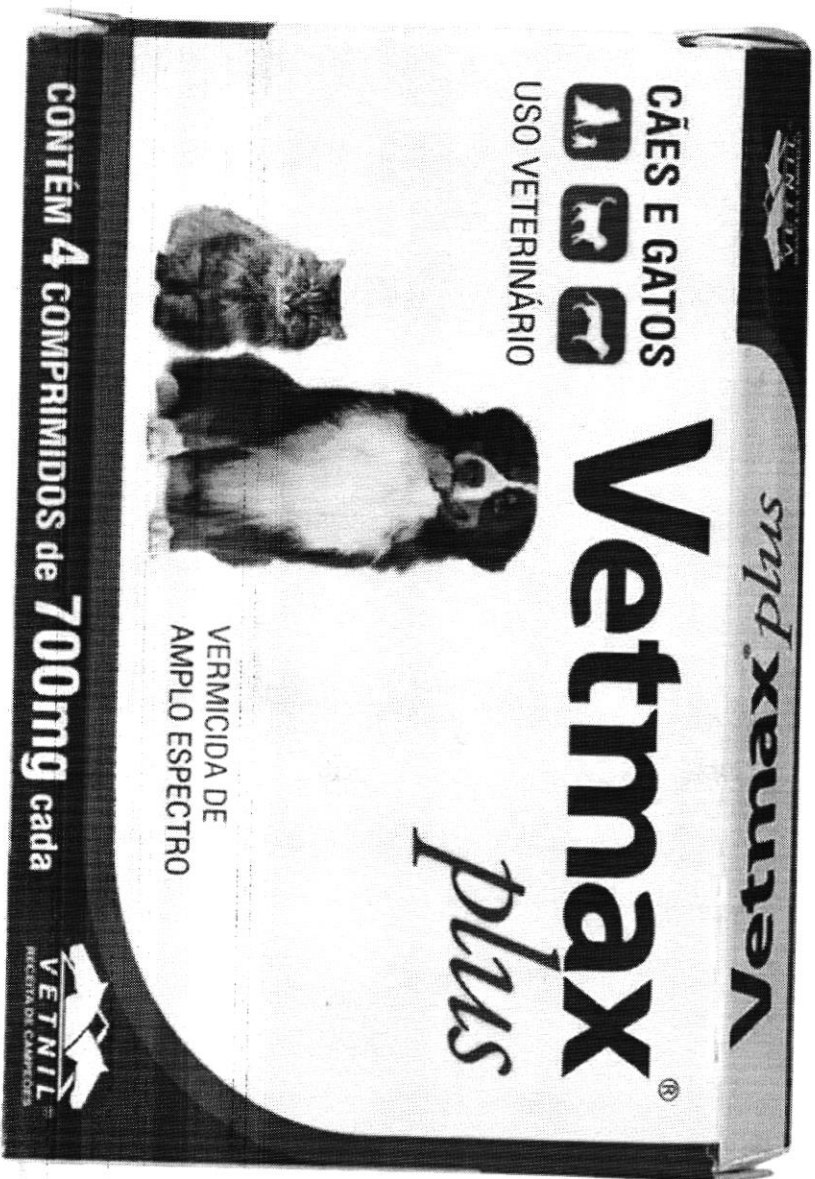


Cartão Mag

Magalu > Pet Shop > Farmácia > Vermífugo > Vermífugo Vetmax Plus Vetril Para Cães E Gatos 700mg - 4 Comprimidos

Vermífugo Vetmax Plus Vetril Para Cães E Gatos 700mg - 4 Comprimidos

o fak5gqktc7 | Ver descrição completa | VETRIL



★★★★★ 4.7 (7) [Avaliar produto](#)

Vendido por **Pets Onaga Comercio de Raças**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 32,50

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 32,50  
1xR\$ 32,50



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA

SAO GABRIEL DA CACHOE... AM - 69750-000

altera

Não foi possível calcular o frete. Tente novamente.

11 nº 36

Ink's Relacionados Capacetes Cadeira Gamer Geladeira Notebook Celular iPhone 11 Smart Tv Secador de Cabelo  
amisa de Time Blog da Lu

Veja outros conteúdos

### Formas de pagamento



certificados e segurança



### departamentos

- ar e ventilação
- artesanato
- áudio
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- camã, mesa e banho
- cameras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- comércio e indústria
- cursos
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim

### marketplace

venda seus produtos  
proteção de marcas

### central de atendimento

- atendimento
- terro de compra e venda
- arrendimento ou desistência
- meus pedidos
- trocas e devoluções
- assistência técnica dos fabricantes
- política de privacidade

### serviços

- recarga premiada
- revista magalu
- lista de casamento
- chá de bebê
- magalu empresas
- consórcio Luza
- cartão Luza
- LuzaSeg
- parceiro magalu
- cliente ouro
- querer de casamento
- magalu mais
- came digital

### parcerias

seja nosso parceiro

### institucional

- quem somos
- nossas lojas
- blog da Lu
- trabalhe conosco
- programa ouro
- assessoria de imprensa
- investidores
- investors

### compre pelo telefone

**0800 773 3838**

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

fornecedores  
portal financeiro

Precos e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a LuzaCard S.A Sociedade de Crédito. Financiamento e investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

**Magazine Luza S/A - CNPJ 47.960.960/1008-36**

Endereço: Rua Amunó de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Fátima, SP - CEP 14.408-471

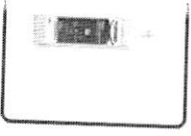
Magazine Luza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <http://www.magalu.com.br>

File: 20250211 - [www.magalu.com.br/portal/gerenciamento-fornecedor](http://www.magalu.com.br/portal/gerenciamento-fornecedor)

Saúde e Cuidados Pessoais > Primeiros Socorros > Soro Fisiológico > Soro Fisiológico ADV 0,9% 500ml

# Soro Fisiológico ADV 0,9% 500ml

0 kj19h527jg | Ver descrição completa | ADV



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Racessofios**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 80,00**

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 80,00  
1xR\$ 80,00

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

**SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AM - 69750-000** altera

**Receba em até 47 dias úteis**  
Após o pagamento confirmado **R\$ 73,91**

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produ

Informações do Produto

links Relacionados Capacetes Cadeira Gamer Geladeira Notebook Celular iPhone 11 Smart TV Secador de Cabelo  
Amisa de Time Blog da Lu

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento



certificados e segurança



departamentos

- ar e ventilação
- artesanato
- áudio
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- camã, mesa e barho
- cameras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- comércio e indústria
- courses
- eletrodomésticos
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim

marketplace

venda seus produtos  
proteção de marcas

central de atendimento

- atendimento
- terno de compra e venda
- arrendimento ou desistência
- meus pedidos
- trocas e devoluções
- assistencia tecnica dos fabricantes
- política de privacidade

serviços

- recarga premiada
- revista magalu
- lista de casamento
- chá de bebê
- magalu empresas
- consórcio luiza
- cartão luiza
- luizaseg
- parceiro magalu
- cliente ouro
- quero de casamento
- magalu mais
- came digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

- quem somos
- nossas lojas
- blog da Lu
- trabalhe conosco
- programa ouro
- assessoria de imprensa
- investidores
- investors

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

fornecedores  
portal financeiro

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magalu.com.br

Fale conosco: //www.magalu.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco

Baixe agora o **SuperApp** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis**

Nossas lojas [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#)

# Magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Atendimento [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus ped](#)

**Ofertas para**  
**Sao Gabriel da Cachoe...**  
69750-000

- Todos os departamentos
- Ofertas do Dia
- Celulares
- Móveis
- Eletrodomésticos
- TV e Video
- Informática
- Saldo
- Baixe o SuperApp
- Cartão Mag

Lu > Saúde e Cuidados Pessoais > Primeiros Socorros > Gaze > Compressas De Gazes 13 Fios Pacote Curativo Com 500 Unidades NOBRE

## Compressas De Gazes 13 Fios Pacote Curativo Com 500 Unidades NOBRE

ff5573810 | [Ver descrição completa](#) | NOBRE

★ ★ ★ ★ ☆ [Avaliar produto](#)

Vendido por **DOCTOR HOUSE**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 31,00~~

**R\$ 25,65**

no PIX (10% de desconto)

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 25,65  
1xR\$ 25,65

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

**SÃO GABRIEL DA CACHOE...** AM - 69750-000 [altera](#)

Não foi possível calcular o frete. Tente novamente.

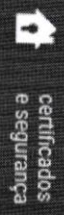


**500**  
unidades  
ou 240g



Veja outros conteúdos

Formas de pagamento



departamentos

- ar e ventilação
- artesanato
- áudio
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- cama, mesa e banho
- cameras e drones
- casa e construção
- celulares
- cochichês
- comércio e indústria
- cursos
- eletrodomésticos
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim

marketplace

- venda seus produtos
- proteção de marcas

central de atendimento

- atendimento
- termo de compra e venda
- arrendimento ou desistência meus pedidos
- trocas e devoluções
- assistência técnica dos fabricantes
- política de privacidade

serviços

- recarga premiada
- revista magalu
- lista de casamento
- cha de bebê
- magalu empresas
- consórcio luiza
- cartão luiza
- luiza seg
- parceiro magalu
- cliente ouro
- quero de casamento
- magalu mais
- carne digital

parcerias

- seja nosso parceiro

institucional

- quem somos
- nossas lojas
- blog da Lu
- trabalhe conosco
- programa ouro
- assessoria de imprensa
- investidores
- investors

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

fornecedores  
portal financeiro

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

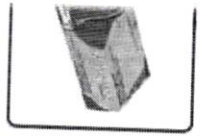
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.936/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ 500 0 0 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471  
Magazine Luiza - Torô  
direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.maga

Magalu Saúde e Cuidados Pessoais > Primeiros Socorros > Luvas Descartáveis > Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico Com Pó - SuperMax - P  
o bab77e2e55 | Ver descrição completa | SuperMax



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Dental Aliança - Dourados**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 190,00**

ou 4x de R\$ 47,50 sem juros

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 190,00  
4xR\$ 47,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

SAO GABRIEL DA CACHOE... AM - 69750-000

altera

Receba em até 58 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 72,91

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produ

em viu este produto, viu estes também

ascara Tripla Com Elastico Cabeça  
anca Pacote 50 Unidades Cremer

- Links Relacionados
- Capacetes
- Cadeira Gamer
- Geladeira
- Notebook
- Celular
- iPhone 11
- Smart TV
- Secador de Cabelo
- Blindagem de Time
- Blog da Lu

Veja outros conteúdos

### Formas de pagamento



certificados e segurança



### departamentos

- ar e ventilação
- arrefrator
- áudio
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- camã, mesa e banho
- camêras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- comércio e indústria
- curiosos
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim
- games
- informática
- instrumentos musicais
- livros
- mercado
- móveis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- saúde e cuidados pessoais
- serviços
- suplementos alimentares
- tablets, Pads e e-readers
- telefonia fixa
- tv e vídeo
- utilidades domésticas
- vista magalu

### marketplace

venda seus produtos  
proteção de marcas

### central de atendimento

atendimento  
termo de compra e venda  
arrendamento ou desistência  
meus pedidos  
trocas e devoluções  
assistência técnica dos fabricantes  
política de privacidade

### serviços

recarga premiada  
revista magalu  
lista de casamento  
chá de bebê  
magalu empresas  
consórcio Luiza  
cartão Luiza  
Luizaseg  
parceiro magalu  
cliente ouro  
quero de casamento  
maga mais  
carne digital

### parcerias

seja nosso parceiro

### institucional

quem somos  
nossas lojas  
blog da Lu  
trabalhe conosco  
programa ouro  
assessoria de imprensa  
investidores  
investors

### compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e  
sábados e domingos das 8 às 20h  
(exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

fornecedores  
portal financeiro

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima 2985 - Vila Santa Cruz Franca/SP - CEP 14 403-471

Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magalu.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazine.luiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

Comprar

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ofertas para  
Sao Gabriel da Cachoe...  
69750-000

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus ped

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Salão

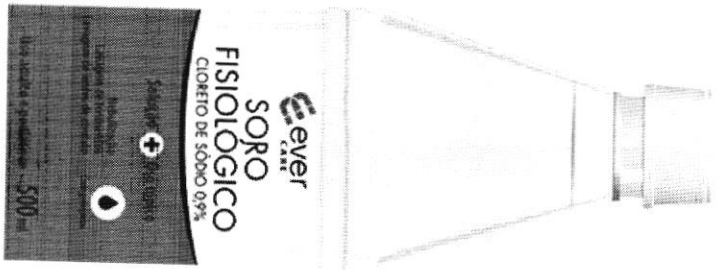
Baixe o SuperApp

Cartão Mag

Saúde e Cuidados Pessoais > Primeiros Socorros > Soro Fisiológico > Soro Fisiológico Ever Care 500ml

# Soro Fisiológico Ever Care 500ml

> [Ver descrição completa](#) | [Ever Care](#)



★ ★ ★ ★ ★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Clickexpress**  
Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

**R\$ 7,50**

Cartão de crédito  
sem juros

R\$ 7,50  
1xR\$ 7,50

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

**SAO GABRIEL DA CACHEOE... AM - 69750-000** altera

**Receba em até 49 dias úteis**  
Após o pagamento confirmado

R\$ 60,21

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produ

Relacionados Capacetes Cadeira Gamer Geladeira Notebook Celular iPhone 11 Smart Tv Secador de Cabelo  
Amisa de Time Blog da Lu

Veja outros conteúdos

### Formas de pagamento



certificados e segurança

#### marketplace

venda seus produtos  
proteção de marcas

#### central de atendimento

atendimento  
termo de compra e venda  
arrendimento ou desistência  
meus pedidos  
trocas e devoluções  
assistência técnica dos fabricantes  
política de privacidade

#### serviços

recarga premiada  
revista magalu  
lista de casamento  
chá de bebê  
magalu empresas  
consórcio Luiza  
cartão Luiza  
luizaseq  
parceiro magalu  
cliente curio  
quero de casamento  
maga mais  
carnê digital

#### parceiras

seja nosso parceiro

#### institucional

quem somos  
nossas lojas  
blog da Lu  
trabalhe conosco  
programa ouro  
assessoria de imprensa  
investidores  
investors

#### fornecedores

portal financeiro

#### compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e  
sábados e domingos das 8 às 20h  
(exceto feriados)

compre também pelo chat  
online

#### acessibilidade

versão mobile

departamentos  
arte e ventilação  
artesanato  
áudio  
automotivo  
bebês  
beleza e perfumaria  
brinquedos  
camã, mesa e banho  
câmeras e drones  
casa e construção  
celulares  
colchões  
comercio e industria  
cursos  
eletrodomesticos  
eletroportateis  
esportes e lazer  
ferramentas e jardim

games  
informatica  
instrumentos musicais  
livros  
mercado  
móveis  
papelaria  
pet shop  
relogios  
saude e cuidados pessoais  
serviços  
suplementos alimentares  
tablets, pads e e-readers  
telefonia fixa  
tv e video  
utilidades domesticas  
vista magalu

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Enderço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

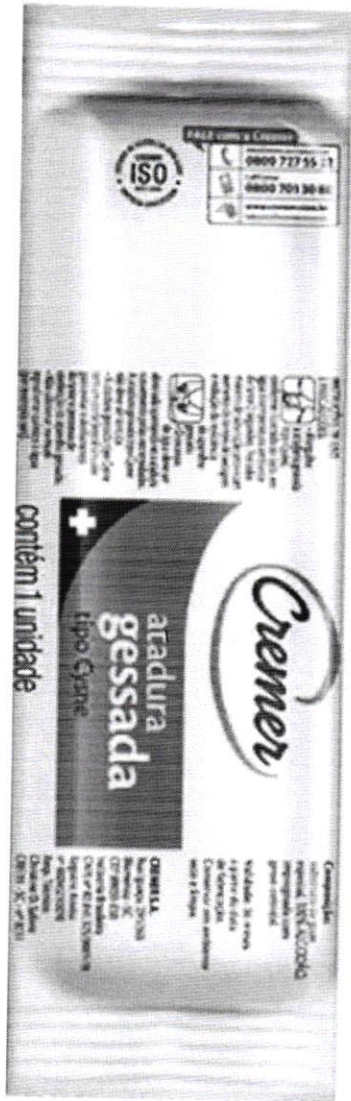
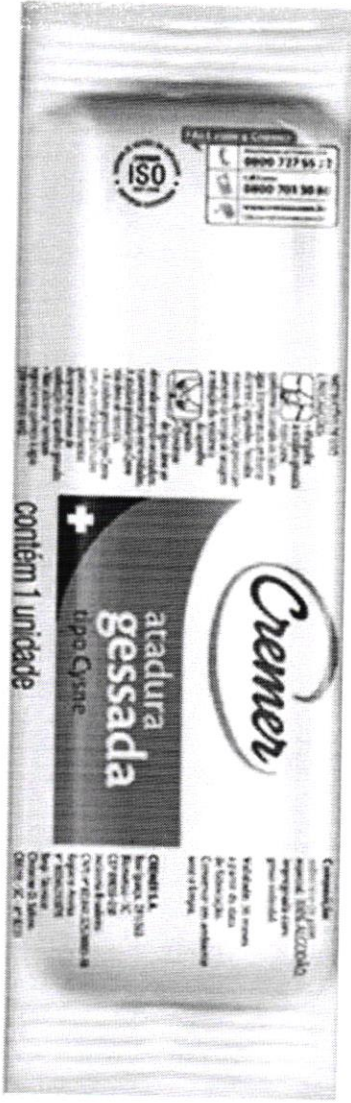
Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Enderço eletrônico: <https://www.magazine.luiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazine.luiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

# Idura Gessada Cremer Cysne 20cm X 4 Metros - Kit 05 Rolos

8ph473d | Ver descrição completa | Cremer

Fl no



+ 2

em viu este produto, viu estes também

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Mercado Hospitalar

Entregue por magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 78,90

Cartão de crédito sem juros

R\$ 78,90 1xR\$ 78,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

SAO GABRIEL DA CACHE... AM - 69750-000

altera

Receba em até 54 dias úteis Após o pagamento confirmado

R\$ 66,4.

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produ

- nk's Relacionados
- Capacetes
- Cadeira Gamer
- Geladeira
- Notebook
- Celular
- iPhone 11
- Smart Tv
- Secador de Cabelo
- Amisa de Time
- Blog da Lu

Veja outros conteúdos

### Formas de pagamento



certificados e segurança



### departamentos

- arte e ventilação
- artesanato
- áudio
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- camã, mesa e banho
- cameras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- comércio e indústria
- curiosos
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim
- games
- informática
- instrumentos musicais
- livros
- mercado
- móveis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- saúde e cuidados pessoais
- serviços
- suplementos alimentares
- tablets, iPads e e-readers
- telefonia fixa
- tv e vídeo
- utilidades domésticas
- vista magalu

### marketplace

venda seus produtos  
proteção de marcas

### central de atendimento

atendimento  
termo de compra e venda  
arrendimento ou desistência  
meus pedidos  
trocas e devoluções  
assistência técnica dos fabricantes  
política de privacidade

### serviços

recarga premiada  
revista magalu  
lista de casamento  
chá de bebê  
magalu empresas  
consórcio luiza  
cartão luiza  
luizaseg  
parceiro magalu  
cliente ouro  
quero de casamento  
maga mas  
canal digital

### parcerias

seja nosso parceiro

### institucional

quem somos  
nossas lojas  
blog da Lu  
trabalhe conosco  
programa ouro  
assessoria de imprensa  
investidores  
investors

### fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

**0800 773 3838**

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz Franca/SP - CEP 14.403-471

Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magalu.com.br>

Faça conosco: <https://www.magazine.luiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.999.415/0001-56  
Razão Social: BARBIN EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia: BARBIN EMPRESARIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:****I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2023
FGTS	Validade:	19/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2023
Receita Municipal	Validade:	24/06/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/12/2023
-----------	------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/05/2023 11:32:10

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **BARBIN EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **39.999.415/0001-56**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 02/05/2023 11:29:58

Usuário: 06262843760

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 39999415	<b>Título:</b> BARBIN EMPRESARIAL LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

SIAFI 2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

Fl nº 44

13/01/23 12:21

USUARIO: CESAR

DATA EMISSAO : 13Jan23 VALORIZACAO : 13Jan23 NUMERO : 2023NC401411

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160515 / 00001 - CMDO 2A BDA INF SL

OBSERVACAO  
(065813 - 22° PEL PE) - DABST - SGLRV - PLJ - AQS DE MEDICAMENTOS PARA OS CÃES  
DO 22° PEL PE. ATENDE DE 1° DE ABRIL 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - EMPENHAR  
ATÉ 31 MAR 23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	193910	1000000000	339030		160504	E6RVPLJMTO2	1.500,00

E6RVPLJMTOC

NE 413

285,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 13Jan23 12:07

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

16/01/23 09:16

USUARIO: CESAR

Fl nº 45

DATA EMISSAO : 16Jan23 VALORIZACAO : 16Jan23 NUMERO : 2023NC401741

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160515 / 00001 - CMDO 2A BDA INF SL

OBSERVACAO

(065813 - 22° PEL PE) - DABST - SGLRV - PLJ - CUMPRIR CALENDÁRIO DE DE MEDIDAS  
PROFILÁTICAS PARA OS CÃES DO 22° PEL PE. ATENDE DE 1° DE ABRIL 2023 A 31 DE M  
ARÇO DE 2024 - EMPENHAR ATÉ 31 MAR 23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193910	10000000000	339030		160504	E6RVPLJMTO2	4.990,00

E6RVPLJMTOC

3.598,35

WE 614

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA

UG : 160504 16Jan23 08:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 02/05/2023 11:28  
Usuário: \*\*\*.628.437-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 288,10

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	219,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/04/2023	Inclusão	10,00000	21,9000	219,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL	69,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/04/2023	Inclusão	1,00000	69,1000	69,10

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
LUIS FELIPE SIMÕES RAMOS  
\*\*\*.932.167-\*\*  
28/04/2023 14:29:23

**Responsável pela Nota de Empenho**  
MAURICIO GONÇALVES MARTINS  
\*\*\*.042.812-\*\*  
27/04/2023 16:29:56

Data e hora da consulta: 02/05/2023 11:28  
Usuário: \*\*\*.628.437-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160515	COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.573.215/0001-76	ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA	69750-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(097) 3471 1154 R 1019 / (097) 3471 1321 ALMOX

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	413

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	193910	1000000000	339030	160504	E6RVPLJMTOC

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/04/2023	Ordinário	64308003466202390	0.0000	288,10

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	13032-530
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BARRINHA 81 JARDIM BONFIM	SP	(19) 988179589
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAMPINAS	SP	(19) 988179589

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**

ATENDER AS NECESSIDADES DA 2 BDA INF SL, CONFORME O DIEX NR 24 - SEC AQS/22 PEL PE/CMDO 2 BDA INF SL, DE 03 ABR 2023 2023NC401411, DE 13 JAN 23 - COEX

**Local da Entrega**

ALMOXARIFADO DA 2 BDA INF SL.


**Informação Complementar**

16051506000092023 - UASG Minuta: 160515

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS. NATUREZA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.224
		SÉRIE: 1

<b>BARBIN EMPRESARIAL LTDA</b>  RUA BARRINHA, 81 - - JD BONFIM, Campinas, SP - CEP: 13032530 - Fone/Fax: 19988179589	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CO. TROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 0539 9994 1500 0156 5500 1000 0002 2410 5805 8002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.224 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Nº 000.000.224 SÉRIE: 1 Página 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de produtos	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
122434867116		39.999.415/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		09.573.215/0001-76	18/05/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AREA CAPITAO NOBUO, S/N - ALMOX	CACHOEIRINHA	69750-000	18/05/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Gabriel da Cachoeira		AM	12:39

FATURA

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	288,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	288,10

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	01 volume 27X19X10			1,150	1,150

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
081	ATADURA CRPOV 120CMX1,80M MARCA CREMI Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 54,75	30059090	4102	6102	UNID	10,0000	21,9000	219,00			0,00		0,00
083	LUVAS PROC NAO CIRURGICO LATEX SEM PO MARCA SUPERMAX CAIXA COM 100UND Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 17,25	40151900	4102	6102	CX	1,0000	69,1000	69,10			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 is: 72,00

**2ª Bda Inf SI**

UG  160515      UG  167515  
 2023      NE      413  
 2023      MS      1582  
 OB \_\_\_\_\_  
 NP  / AV  / FL  / SF  / \_\_\_\_\_  
 DH Nº 485 DARF R\$ \_\_\_\_\_  
 OBS: 29-6-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6466044			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA EFETUAR O PAGAMENTO BANCO 237- BRADESCO, AGENCIA 595, C/C 260898-0 EMPENHO 413NE2023 DISPENSA ELETRONICA 92 023 UASG 160515 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO PERMITE CREDITO DE ICMS. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais R\$ 72 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Data e hora da consulta: 19/07/2023 15:49

Usuário: \*\*\*.190.006-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160515	COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.573.215/0001-76	ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA	69750-000
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM (097) 3471 1154 R 10	

*Soment  
NF do NE  
316*

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	316

Célula Orçamentária

<b>E</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Nature.</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168609	1000000000	339030	F1DTDEFOUTR

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
29/03/2023	Ordinário	64308002748202370	0,0000	21.628,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
10.844.236/0001-68	P A DE BRITO SILVA	69750-000
<b>Endereço</b>		
PRESIDENTE CASTELO BRAN 400 CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ATD DESP COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MNT DE BENS IMÓVEIS CONF DIEX 83 - ALMOX - BA ADM - 2  
BDA INF SL  
2023NC000137 - EME DE 07MAR23

Local da Entrega

2 BDA INF SL

Informação Complementar

16051506000072023 - UASG Minuta: 160515

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

*OK*

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/03/2023 12:44:03	Alteração

Data e hora da consulta: 19/07/2023 15:49

Usuário: \*\*\*.190.006-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 21.628,00

#### Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	1.330,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/03/2023	Inclusão	19,00000	70,0000	1.330,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SEIXO ROLADO, MATERIAL PEDRA, TAMANHO 4 A 8 MM, APLICAÇÃO CONCRETO	11.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/03/2023	Inclusão	45,00000	250,0000	11.250,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32	9.048,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/03/2023	Inclusão	156,00000	58,0000	9.048,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
LUIS FELIPE SIMÕES RAMOS  
\*\*\*.932.167-\*\*  
30/03/2023 12:44:03

**Responsável pela Nota de Empenho**  
ADRIENNE EVELYN BRASIL MOTA  
\*\*\*.117.772-\*\*  
30/03/2023 10:26:26

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



P A DE BRITO SILVA ME

AV CASTELO BRANCO, 400 - CENTRO

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

CEP: 69750-000 FONE: 9734713163

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA **1**  
Nº 135  
SÉRIE 201  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

13230410844236000168552010000001351082614264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113232386408816 - 18/04/2023 08:31:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

053898044

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

CNPJ / CPF

10.844.236/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMANDO DA 2 BRIGADA DE INF SL

CNPJ / CPF

09.573.215/0001-76

DATA EMISSÃO

18/04/2023

ENDEREÇO

AREA CAPITAO NOBUO OBA, SIN

BAIRRO / DISTRITO

CACHOEIRINHA

CEP

69750-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

FONE / FAX

9932335132

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 12.580,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 12.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
004804	AREIA TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA	25059000	102	5102	M3	18	70,0000	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
004805	SEIXO ROLADO, MATERIAL PEDRA, TAMANHO 4 A 8MM, APLICACAO CONCRETO	25059000	102	5102	M3	45	250,0000	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

PA DE BRITO SILVA - EPP

BANCO DO BRASIL AG.:1136-3 CC.: 27.192-6

REFERENTE: 2022NE316

2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

**2ª Bda Inf 81**

UG  160515 UG  167515

2023 NE 316

2023 NS 741

OB

NP  / AV  / FL  / SF  /

DH Nº 229 DARF R\$

Obs: 24/04/2023

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL,  
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS.